



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
ESCOLA DE ENGENHARIA**

**RESOLUÇÃO NORMATIVA PPGESISA Nº 09, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022**

Aprova Proposta de criação de nova modalidade do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Sistemas e Automação.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE SISTEMAS E AUTOMAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em conformidade com o disposto no inciso VI do Art. 173 da Resolução CUNI Nº 075 de novembro de 2021, considerando o que foi deliberado na reunião do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Sistemas e Automação, realizada em 05 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica deliberado parecer favorável à proposta APCN do curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Sistemas e Automação para apreciação da Congregação da Escola de Engenharia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 12 de setembro de 2022; justifica urgência em virtude dos prazos para apresentação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos Stricto Sensu à PRPG.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Ricardo R. Magalhães'.

**RICARDO RODRIGUES MAGALHÃES**  
Presidente do Colegiado de Pós-graduação em Engenharia de Sistemas e Automação